

CNPJ:33.255.043/0001-77 ADM.: 2017/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Placzr da PREFEITURA de acordo de determinação prevista no artigo 61 de orgânica quencida Decreto Nº 321/30

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EM 25 / 0 6 /20 \ S

LEI N.º 484/2018.

Combinado – TO, 25 de junho de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Diárias para Prefeito, Viceprefeito, Servidores e prestadores de Serviços de interesse do Município de Combinado - TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento as suas atribuições legais, previstas na Constituição e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a concessão de diárias e fixados os respectivos valores para detentores de cargos eletivos, servidores e prestadores de serviços no interesse do Município de Combinado.

Art. 2º - As diárias serão concedidas quando em viagens administrativas fora da sede do Município, destinada ao custeio de despesas com alimentação, hospedagens e locomoção urbana de acordo com tabela abaixo:

GRUPO	DIÁRIAS DE ATÉ 300 KM, INDEPENDENTE DA LOCALIDADE OU ESTADO	DIÁRIAS ACIMA DE 300 KM, INDEPENDENTE DA LOCALIDADE OU ESTADO.	MEIA DIÁRIA
A	R\$ 200,00	R\$300,00	75%
В	R\$ 100,00	R\$200,00	50%
С	R\$100,00	R\$150,00	50%

Parágrafo Único - Os grupos serão divididos nas seguintes categorias:

GRUPO A: PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

GRUPO B: SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHEFE DE CONTROLE INTERNO, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

GRUPO C: MOTORISTAS DE REPRESENTAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES

 2^{2} -. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal n^{2} 465/2017, de 23 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Lindolfo de Prado Neto
Prefeito Municipal

· Lindolfo do Praco Neto · Lindolfo do Praco Neto · Prefeito Municipal de · Prefeito Municipal de

Principal, 386 Centro – Fone/Fax: (63) 3685-1054 / 3685 – 1346 - Combinado – TO – 77350-000 E-mail: prefeituracombinado@hotmail.com